# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 | Ano IV | Edição nº 766A



## PODER EXECUTIVO

### Editais

Assinado por 1 pessoa: MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4D03809FDF5B431942FFE7150F7047E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**TERMO DE ADESÃO Nº06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I. "PROFº GUARACY GUERREIRO GOES" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação **EMEI "PROFº GUARACY GUERREIRO GOES"**, C.N.P.J. **38.423.291/0001-01** , endereço eletrônico escolaguaracy@gmail.com Instalada à Rua: Antonio Benedito de Oliveira, nº 175, cep 18187-194, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.I. "PROFº GUARACY GUERREIRO GOES", por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. Marlene Brizolla Loureiro, RG. 12.422.895-1 CPF 110.457.898-01, endereço Rua: professor Elói Lacerda, 938 - Centro, e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sra. Maria Aparecida Antunes de Oliveira, RG 24.955.220-6 CPF 276.651.888-69, endereço Rua Marcolino Gomes de Oliveira, 658 – Campestre I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE**

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES**

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
*Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.*
*Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2C6502F403E4BB5A5A6BC84D91A69D1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

Nome Marlene Brizolla Loureiro
CPF 110.457.898-01
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Nome Maria Aparecida Antunes de Oliveira
CPF 276.651.888-69
Diretor Financeiro da UEx

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
*Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.*
*Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br*

E.M.E.I. "PROF. GUARACY GUERREIRO GÓES"
RUA ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, 175 - CAMPESTRE II - PILAR DO SUL/SP
CEP: 18.185-000 – TELEFONE: 15 3278 4525
escolaguaracy@gmail.com

# PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO

## PDDEM – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA SIMPLIFICADO DESFILE CÍVICO / 2025

| **BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **01 – Programa / Ação** | | **02 - Exercício** |
| PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL DESFILE CÍVICO | | 2025 |
| 03 – Nome da Escola | | 04 – Número do CNPJ |
| E.M.E.I. "PROFº GUARACY GUERREIRO GOES" | | **38.423.291/0001-01** |
| 05 – Endereço | | 06 – Município / 07 - UF |
| Rua: Antonio Benedito de Oliveira, 175 – Campestre II | | PILAR DO SUL / SP |

| **BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA SIMPLIFICADO** | | |
|---|---|---|
| **08 – Item** | **09 – Descrição dos Serviços ou Materiais de Consumo** | **10 – Valor R$** |
| 01 | Tecidos | 1.000,00 |
| 02 | Madeirite e materiais de carpintaria | 500,00 |
| 03 | Banners ( brasão da escola / tema desfile) | 350,00 |
| 04 | Tintas | 300,00 |
| 05 | Vestimentas e confecção de uniformes | 1.850,00 |
| 06 | Enfeites, adereços e materiais decorativos(eva com gliter/pistola cola quente/cola multiuso | 1.000,00 |
| **11 - TOTAL** | | **5.000,00** |

**BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| Pilar do Sul, 10 Outubro de 2025<br>Local e Data | Mariene Brizolla Loureiro<br>CPF: 110.457.898-01<br>Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da Uex. | Maria Aparecida Antunes de Oliveira<br>CPF: 276.651.888-69<br>Diretor Financeiro da Uex. |

Assinado por 1 pessoa: MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F27A67DB0E6B4216BB484FA88B4A7E28

**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
F27A67DB0E6B4216BB484FA88B4A7E28

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO em 10/10/2025 14:49:17
CPF:***.***-.898-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F27A67DB0E6B4216BB484FA88B4A7E28

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 109/2025** - **MODALIDADE:** Dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: New Confecções Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.654.298/0001-35. **OBJETO**: Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/09/2025 a 03/11/2025. **VALOR CONTRATADO**: R$ 4.757,20 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Pilar do Sul, 05 de Setembro de 2025.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGTRAN**
**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.